

01-0302/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Urb

PROJETO DE LEI

01 - 0302 / 2004

DE

2004.

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0302 / 2004

DE

08/06/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO JARDIM
NOSSA SENHORA DO CARMO.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

07/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:46:34

00000020017-48





Folha nº 01 do proc.
Nº 302 de 04

Adelino Dias - Ass. Parlamentar
100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 JUN 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb., Metr. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0302/2004

**Denomina Praça Elaine de Lourdes
Moreira Roque o espaço livre sem
denominação situado no Jardim Nossa
Senhora do Carmo.**

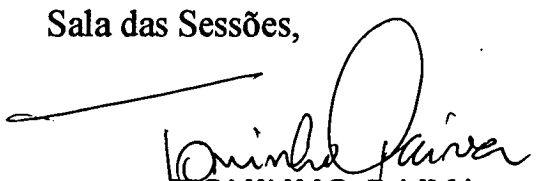
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Elaine de Lourdes
Moreira Roque o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas
Timbales e Veríssimo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo.

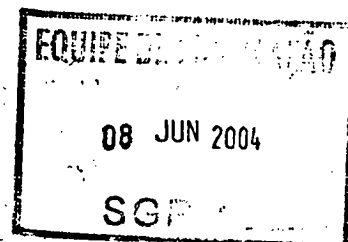
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



CMS P - A T M
-01-Jun-2004-19:04-003259

0821

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE () nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº 204	e folha de informação sob nº
25	27-106/04 de Cid

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Timbales e Verissimo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo.

Nascida no dia 1º de janeiro de 1975, natural de São Paulo, Capital, era filha de Milton Fernandes Roque e Lydia Moreira Roque.

Com muita determinação, pode realizar um de seus maiores sonhos a de tornar-se professora, contribuindo para formação de muitas crianças.

Era alegre e todos a tratavam com muito carinho. Dotada de grandes virtudes, acreditava que os ensinamentos cristãos que sua família soube tão bem transmitir, a conduzia para o seu bem estar próprio e das pessoas que com ela conviviam.

A todos tinha palavras de amor e bondade. Era caridosa e sempre ajudou as pessoas menos favorecidas, assistindo-os com mantimentos, vestuários, remédios.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem a Adriana, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 10 de novembro de 1998, com 28 anos de idade, deixando consternados toda a população tatuapeense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE SAPOPEMBA

Bel. Alfredo de Oliveira Santos Neto

OFICIAL

Folha nº 03 do proc.

Nº 302 da 04

Adelina Cionez - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-006, às folhas 008-V, sob número 2987, consta o assento de óbito de ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE, falecida no dia trinta de julho de dois mil e três (30/07/2003), às 10 horas, no Pronto Socorro Municipal do Jardim Iva, neste Distrito. Era do sexo feminino, de profissão professora, solteira, com 28 anos de idade, natural de São Paulo - SP. Era residente e domiciliada à Avenida Alberto Camus, 341 - Jardim Vila Formosa, São Paulo; SP.

Filha de MILTON FERNANDES ROQUE e de LYDIA MOREIRA ROQUE.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Carla Guerra Martins Kemp, legista do SVO CRM Nº 73593, que deu como causa da morte: anemia aguda, aneurisma roto de artéria aorta, aterosclerose complicada.

O assento de óbito foi lavrado e registrado em cinco de agosto de dois mil e três.

O sepultamento foi realizado no cemitério Quarta Parada, nesta Capital.

Foi declarante MARCELO MOREIRA ROQUE.

Observações: Ignora se deixa bens. Era eleitora. Não era beneficiário do INSS.



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2003.

GEAN CARLOS MAURICIO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Gean Carlos Mauricio da Silva

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE SAPOPEMBA
Av. Sapopemba, 7399 - 1.º Andar
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 6108-9699/6108-9711
ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO - Oficial
CARMEN LUCIA F. LIMA - Escrevente
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
GEAN CARLOS MAURICIO DA SILVA

Biografia

26/04/04

Nome: Elaine de Lourdes Moura Roque.

Endereço: Av. Alberto Casarini, 341 Jd. Vila Formosa - SP.

Nascimento: 01/01/1975

Falecida: 30/07/2003.

Profissão: Professora

Sexo: Feminino

Estado Civil: Solteira

Idade: 28 anos. Natural de São Paulo - SP

Pai: Milton Fernandes Roque (Falecido)

Mãe: Lydia Moura Roque.

Causa da Morte: Aneurisma rotto de artéria aorta.

1 Praça fica entre
Rua Simbales esquina
Rua Veríssimo de
Silva (pt. A. São do Carmo)

Milton Moura Roque.
26/04/04

6748-7913 res.
8158-9280.

161
JUNTA-SE A PÁG.

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

JARDIM NOSSA SENHORA DO GARM

RF. 100.406

**PARQUE
DO CARMO**

FAZENDA DO CARMO

SÃO MATEUS

CARDIM NO. 1 DE JUNHO

47

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. É VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-302 de 2004 17 de 104 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainha dos Santos
Supervisora de Cont. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

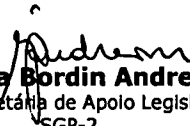
Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fim de recebimento*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *NA*

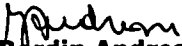
Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposições de recursos, de acordo com o art. 46, I, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

18/6/04

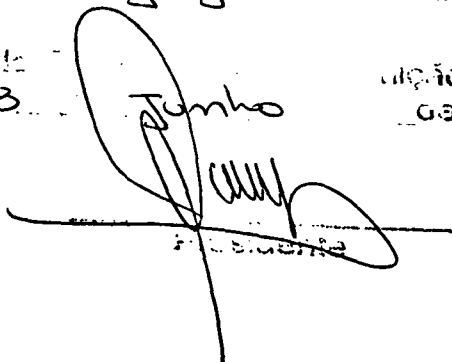

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/06/04 às 17:20 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador João Neto
para relatar

Sala de
Em 23


Junho

Comissão e Justiça
de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados com
Documento

Folhas de nº

06 de 02 de 09

cl

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	0974	do
Processo	98647	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0302/2004, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0302/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

29/6/04
Presidente

Folhas de nº 06/07
de
Câmara Municipal de São Paulo
SEGUEM, limpos nesta folha, os dados informados nos dados sob
o nº 11130
de
Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de julho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 127/04

Folha nº 0127	do
Processo 302/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 302/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação situado no Jardim Nossa Senhora do Carmo, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 302/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 087 do
Processo 302/04

Carlos Roberto Silva

Reg. 1170

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 127/04, de 05/07/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
302/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

SGA - 6

- 6 JUL 2004

RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 302/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 6

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 09
Em 16/08/09

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipa SEP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do
Processo	30224	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

São Paulo, 5 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 127/04, de 05/07/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 302/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

07/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 302/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 6

ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF. 563.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16.08.04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE juntado nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sua folha nº
Em 16.08.04

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 27 de julho de 2004

Ofício A. J. L. nº 489/04
Processo nº 2004-0.170.729-2
Ref.: Of. SGP-15 nº 127/04

Folha nº	1078	do
Processo	30224-2	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

15 - DOCREC
15- 0993/2004

Senhor Presidente

RECEBIDO NA SGP-2	
Em	27/07/04
As	15:00 horas

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 302/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação situado no Jardim Nossa Senhora do Carmo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GG8M/L/msmr
Resp. 0302/04

A SGP-15

Em. 03/08/04


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS,
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/8/04 às 17:00h


MARIO SERGIO HORTA
Secretário

SETOR 145

J. N. S. DO CARMO

0-71

P. 2849

34 2044

CÓPIA

Fis. 0

Mem. n.º 647/04-ATL III

Antonio Carlos V. Porto

Aux. Téc. Administrativo

CASE 4

Folha nº 1

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

QUADRA 148

REV. 1967

1869

1970

1971. 7.6

3972

1974. 12.09.09.

1979. Pap. 33023/77. 10/10/77

APV. 80. PAP. 33023/80. 12/04/80

ATU. 80. PAP. 33.054/80.

10-08-80.

REV. 82. ATU. 83.043/81. 17-08-81.

ATU. 83 PM. 23.007/83 07.06.83

ATU. 84. PAP. 43007/84

30/5/84

ATUBAPA 43.023/84 (18.1.86)

PAP. 42001/86 M. 4.06 EL 81

MEMO 998/97. 18.11.97

ATU 98 617

MEMO 91/00/98. 15/1/98

ATU. 98. 15.12.97.

ATU. 99 20/10. 1999.

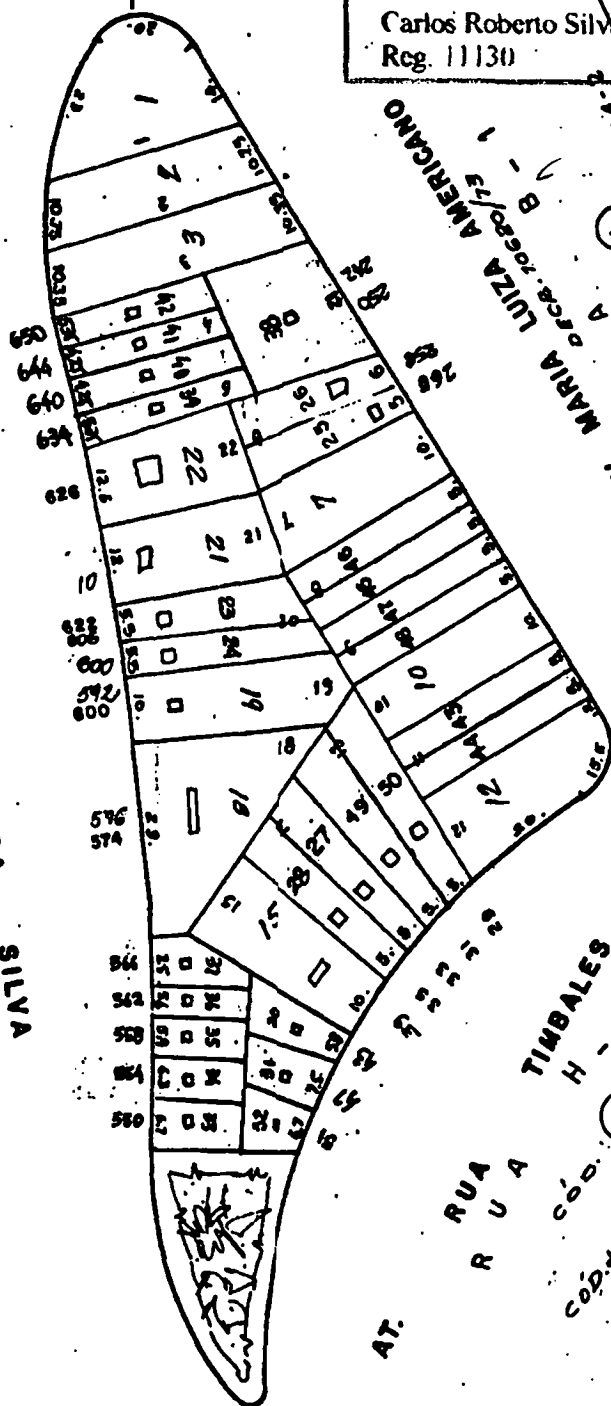
ATUDD 06-07. Tabela

ATU. 2002 30/07 ROBERTA

ATUOS 18/01 CLA

ATUOS 27/02 CLA

ATUOS 08/03 LÚJ.



AT. R

U. R.

A

VERISSIMO G - 10

DA SILVA

AT.

RUA A

TIMBALES

H - 32

CÓPIA

CÓPIA. 6666 29

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Time Limit
50

PERCINOTTI

CÓPIA

Fls. 70

Mem. n.º 642/04 - ATLT

Antonio Carlos V. Perts
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Folha nº 125 do
Processo 30864
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo 3274
Carlos Roberto Silva
folha de informação (51) 77
(a)

do Memorando nº 647/04-ATL III em 19/07/2004

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 302/ 2.004 MEMO A.T.L.:641 / 2.004 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE

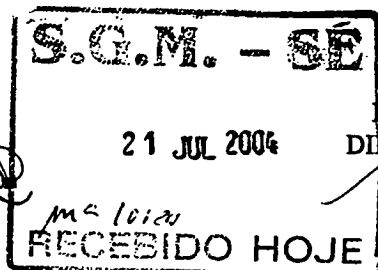
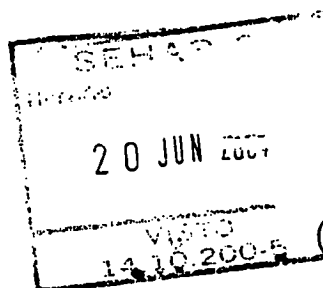
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

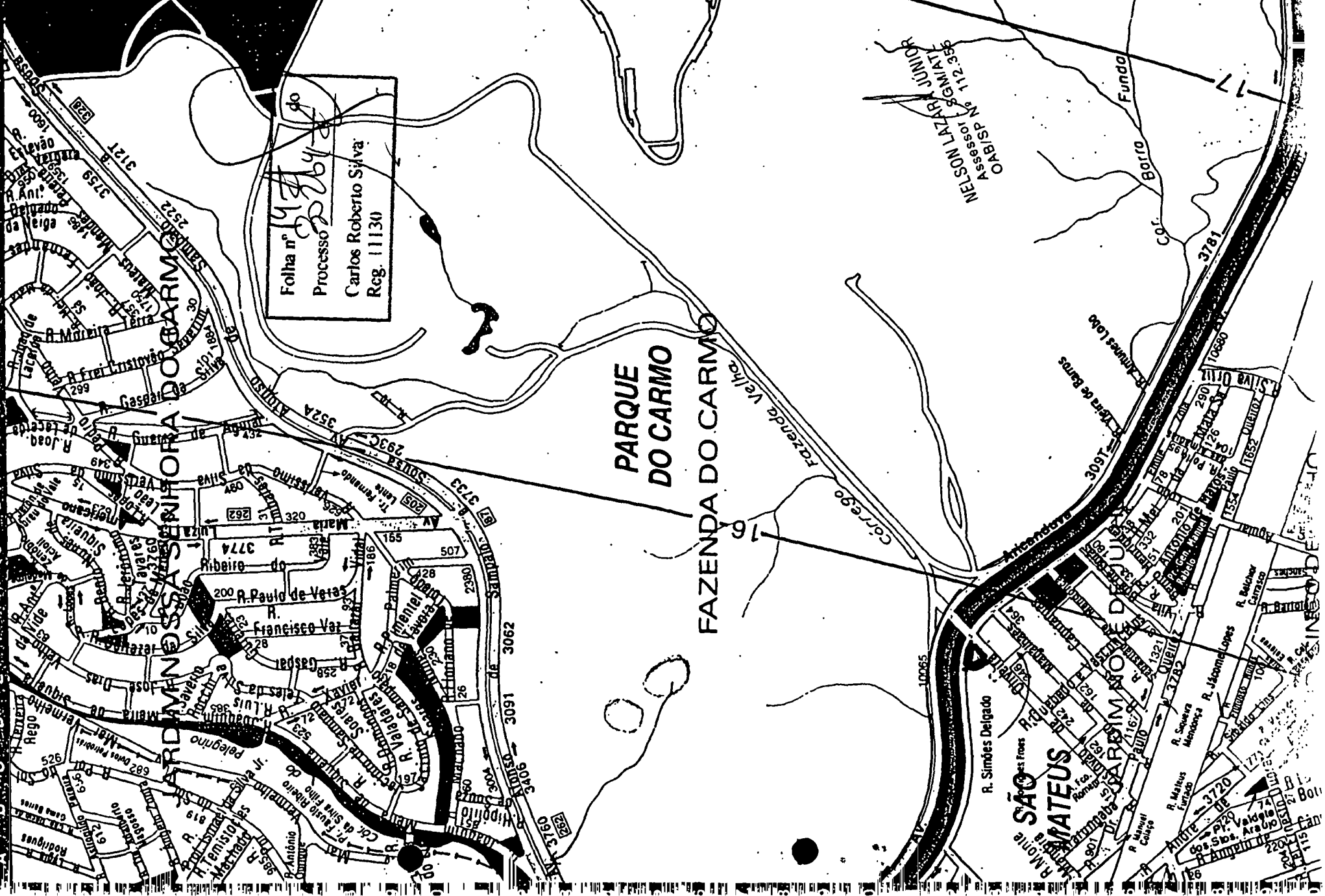
E) OBSERVAÇÃO:

UMA VEZ QUE O PROCESSO 2000-0.149.853-0, FOI ARQUIVADO O PL PODERÁ PROSSEGUIR COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PC. ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VERÍSSIMO DA SILVA COM TIMBALES (SETOR 145 - QUADRA 148).



19/07/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE -4 / SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS PESQUISA DE DADOS
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME Folha nº 154 23/06/04
 CODLOG () SQ () NOME () Processo 2264

NOME PESQUISADO - ELAINE DE L. MOREIRA ROQUE

Carlos Roberto Silva

Rsg 11/30

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODEOG
R	EL REY	ATIV		45787-6 ()
PC	EL SALVADOR	ATIV		79745-6 ()
R	ELAINE	ATIV	ANTERIOR	06294-4 ()
R	ELAINE REGINA PEREIRA	CANC	ANTERIOR	60471-2 ()
R	ELAINE REGINA PEREIRA	ATIV		62220-6 ()
TV	ELAIR JOSE CAMINHA	ATIV		68816-9 ()
R	ELATO	ATIV		32871-5 ()
R	ELBA	ATIV		06298-7 ()
R	ELCIO MAZZEI	ATIV		06299-5 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - CHAVE/TELA INCOMPATIVELIS TELA ()

fls. 04
u. Jauress

Assessoria de Campo do Campo
 Criação de Siga de Denominações de
 Logradouros - Pl. 135

NELSON LAZARA JUNIOR
 Assessor SGM/ATE
 DAB/SP - 112-355

Folha nº 6
do
Processo 202642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SETOP



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
112.355
QAB/SP/N

CÓPIA

Folha nº	2264	do
Processo	302/04	
Carlos Roberto Silva		
Rec. 11/30		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI-13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 642/04
Projeto de lei nº.: 302/04
Denominação proposta: Praça Elaine de Lourdes Roque

fls. 06
e
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.566 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 58º Parque do Carmo
- 4 - Início: Confluência das Ruas Timbales e Veríssimo da Silva
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 145
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): 148
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: 11 - M Quadricula : B - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parág. 2º, inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 08.07.04

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 18
Processo 3264
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

Folha de informação n.º 07

ATAMOC - 1000000
ATAMOC - 1000000

LEZENDES E. do Carmo de Ocampo
Chefe do Setor de Benominação de
Logradouros - RJ. 133

Nra. Assessora Chefe

08.07.04

**Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13**

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

502 104

Folha nº 19	do
Processo 22647	
Carlos Roberto Silva	
Rec. 10170	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Memº

Fls. n.º 03	do Processo
n.º 643/2004-ATL III	

MA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Timbales e Veríssimo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo.

Nascida no dia 1º de janeiro de 1975, natural de São Paulo, Capital, era filha de Milton Fernandes Roque e Lydia Moreira Roque.

Com muita determinação, pode realizar um de seus maiores sonhos a de tornar-se professora, contribuindo para formação de muitas crianças.

Era alegre e todos a tratavam com muito carinho. Dotada de grandes virtudes, acreditava que os ensinamentos cristãos que sua família soube tão bem transmitir, a conduzia para o seu bem estar próprio e das pessoas que com ela conviviam.

A todos tinha palavras de amor e bondade. Era caridosa e sempre ajudou as pessoas menos favorecidas, assistindo-os com mantimentos, vestuários, remédios.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem a Adriana, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 10 de novembro de 1998, com 28 anos de idade, deixando consternados toda a população tatuapeense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



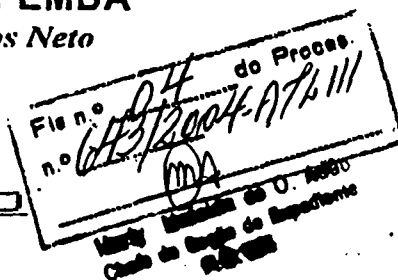
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE SAPOPEMBA

Bel. Alfredo de Oliveira Santos Neto

OFICIAL

CÓPIA

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, no livro C-006, às folhas 008-V, sob número 2987, consta o assento de óbito de ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE, falecida no dia trinta de julho de dois mil e três (30/07/2003), às 10 horas, no Pronto Socorro Municipal do Jardim Iva, neste Distrito. Era do sexo feminino, de profissão professora, solteira, com 28 anos de idade, natural de São Paulo - SP. Era residente e domiciliada à Avenida Alberto Camus, 341 - Jardim Vila Formosa, São Paulo, SP.

Filha de MILTON FERNANDES ROQUE e de LYDIA MOREIRA ROQUE.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Carla Guerra Martins Kemp, legista do SVO CRM Nº 73593, que deu como causa da morte: anemia aguda, aneurisma roto de artéria aorta, aterosclerose complicada.

O assento de óbito foi lavrado e registrado em cinco de agosto de dois mil e três.

O sepultamento foi realizado no cemitério Quarta Parada, nesta Capital.

Foi declarante MARCELO MOREIRA ROQUE.

Observações: Ignora-se deixa bens. Era eleitora. Não era beneficiário do INSS.



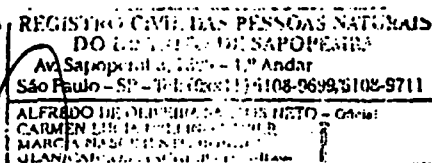
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2003.

GEAN CARLOS MAURICIO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Gean Carlos Mauricio da Silva



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Folha nº 05
Processo 32642 do
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Folha de Informação nº 05

Do Memorando nº 643/2004-ATL III

em 22/06/2004 (a) ...

Marly Mafalda de O. Adão
Chefe da Seção de Expediente
P.H.105

SEÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - P.H.106
Senhora Chefe

Solicitamos conhecer e providenciar.

Em, 22 de junho de 2004.

MARLY MAFALDA DE OLIVEIRA ADÃO
Chefe da Seção de Expediente
P.H.105

mmea

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.356

III - JTA

CÓPIA

Folha nº 06 do
Processo 20642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

40.7.1

Folha de informação nº 06

Do Memº nº 643/2004 ATL III

em 23/06/2004

a) Clayton

CLAYTON GOMES SVOBONAS
Aux. Téc. Administrativo
SMC/DPH

ROMULO ANASTASIO NOBIA
JTA/MDG - 1022224
22.07.04 15:22

PH 1

Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 302/04 de autoria do vereador Toninho Paiva (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "ELAINE DE LOURDES MOREIRA ROQUE".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3 e 4 concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser aprovado.

Consideramos as informações que indicam a contribuição da homenageada, através de sua profissão, para a formação de muitas crianças além de sempre ajudar pessoas menos favorecidas, assistindo-as com alimentos, roupas e remédios.

Liliane Ponzoni

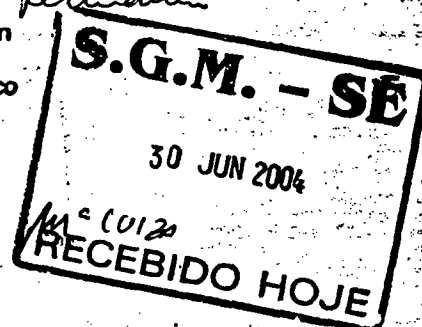
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos PH 106

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1



Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 23, 24
Em 22 / 11 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1017/2004

PARECER Nº _____/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0302/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque espaço livre sem denominação situado no Jardim Nossa Senhora do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 13 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº ____/04 AO PROJETO DE LEI Nº 0302/04

Denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales (Setor 145 – Quadra 148), no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/04

[Handwritten signature]

10/11/04	10/11/04
10/11/04	10/11/04
10/11/04	10/11/04

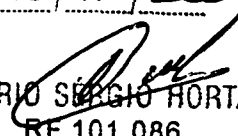
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 26 / 11 / 2004


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

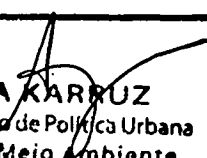
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/11/04 às 13:30 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

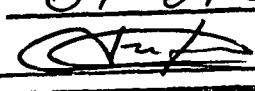
São Paulo, 04 / 01 / 05.


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 24. fls.

Arquivado em 07-01-2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25126 e folha de informação
sob nº 27... 22 / 02 / 05..

ABARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 25 do proc.
No 01-302 de 2004
O funcionário
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13-0008/2005

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs nºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo n.º 01-302 de 20 04 22/02/2005 (a) Amiao

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17/02/05

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 27
do processo nº 01-302 / 2004 22 / 02 / 2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

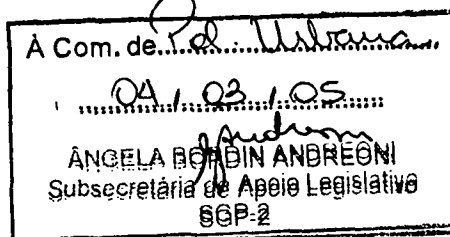
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/3/05 às 14.55

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

FARHAT

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 10/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

data a. 28/22/03/05 n)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0026/2005

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/04

Visa o Projeto de Lei nº 302/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque** o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito da homenageada e de Croquis de Localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia;

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo sugerindo outra descrição para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 322/04, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16.3.05.

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Dr. Farhat
Relator

À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
22/03/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/03/05
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.789
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Spaldmann
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 24/03/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos
e papel de informação rubricado ☐ no livro
nº 29
Em: 26/04/05
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.789
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0201/2005

**PARECER Nº
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/04.**

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, setor 145, quadra 148, Distrito do Parque do Carmo.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada nasceu em 1975 na cidade de São Paulo e aqui se formou professora, contribuindo, através de sua profissão para a formação de muitas crianças. Faleceu em 10 de novembro de 1998, deixando consternada a família e a comunidade onde vivia.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade onde vivia. Dedicou-se ao trabalho social de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços assistenciais. Foi exemplo de amizade e companheirismo, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/05

Presidente - Claudete Alves

Relator - Carlos Apolinário

Cece/sca

17 - RELCOM
17- 6007/2005

A Douça Comissão de
Finanças e Orçamento

MÔNICA R. A. PAIVA

~~Secretaria~~

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

28/04/05 às 12 h 00

~~ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA~~

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:

*Sais de 2000, 2001, 2002 de Finances et de Recouvrement.

Em: 04/05/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 30

Em 21 09 105

Washington O. Viana

Assistente Parlamentar

Reg. 100.812



14 09 05

Processo nº 302/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0880/2005PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 302/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que sugeriu outra descrição para o logradouro. Essa Comissão manifestou-se pela legalidade com apresentação de substitutivo, visando adequar o projeto à descrição sugerida.

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e de Educação, Cultura e Esportes emitiram parecer favorável à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo acima mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

14/09/05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 23-28-29-30

Publicado no D.O.M. de
21 / 09 / 05

Página(s) 122 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: _____

A SGP-23

São Paulo, 22/09/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uof*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 22/09/05

[Assinatura]

AS 10/00 h.

SEGUE XX juntado _____ nesta data
documento 0 e papel de informação
rubricado A sob folha nº 31/36
Em 27/10/05

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

31

do processo n°

01.802

de 20

04

(a)

ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS

Agente de Apoio Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

29 / 9 / 2005

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

//

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº.....38.....do proc.
nº.....01.302.....de.....04.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de outubro de 2005.

23 - OF-SGP23
23-4521/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 302/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

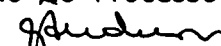
A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



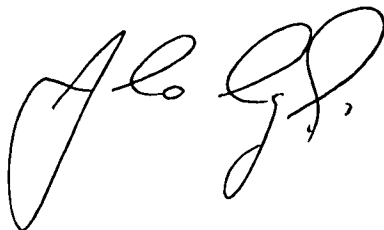
Câmara Municipal de São Paulo

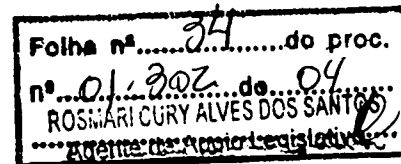
Folha nº 23 do proc.
nº 1.302 de 04
ROSAMERY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 302/04). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales (Setor 145 - Quadra 148), no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu 
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 29 de setembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


JCSS/krms





Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.078 DE 26 DE outubro DE 2005

Denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales (Setor 145 - Quadra 148), no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de setembro de 2005.

O Presidente,

JCSS/krms

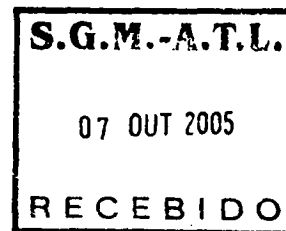


Folha nº.....35.....do proc.
nº 01-302 de 04.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS. 12.
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4521, de 04/10/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 302/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

36

do processo n°

01-302

de 20

04

27/10/05

(a)

ROSAMIR CURTALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.078, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Lei n° 302/04, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales (Setor 145 - Quadra 148), no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

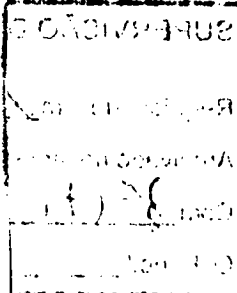
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de outubro de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de outubro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27, 10/20/05

página 01 coluna 1ª

Conferido:

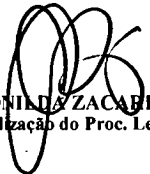
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.10.2005.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Superv. de Finalização do Proc. Legist.- Subst.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	25/02/2005
Arquivado novamente em	08/11/2005
Com	36 (trinta e seis) fls.
O Func.º	LINA ANGELICA DE GUMALISKAN

RF 100.927
SGP -33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)